



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 15/2024**  
QUADRIÉNIO 2017-2021

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. ---

**TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **10 de outubro de 2024**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

**A.1 - Intervenção dos Municípes;** -----

**A.2 - Esclarecimentos.** -----

**B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1 -** Apreciação e deliberação da Proposta das Normas Provisórias para Instalação de Unidades de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis no Município de Almodôvar, a remeter para aprovação da Assembleia Municipal;-----

**B.2 -** Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 03 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

/ Francisco Manuel Valadas Abreu /